Ano XXII

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3956

Terça-feira
07 de Julho
de 2015

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.625, DE 03 DE JULHO DE 2015.**
**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.**

**PRORROGA O PRAZO COSNTANTE NO § 2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE DESAFETA E AUTORIZA A DOAÇÃO À UNIÃO PARA USO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR, DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 356 (ANTIGOS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07) DA QUADRA Nº 301 (ANTIGA Z-06) NA ZONA 06, BAIRRO CAÇARI, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos, prorrogável por igual período, devidamente justificado por decreto, o prazo constante no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.501, de 12 de junho de 2013, que desafeta e autoriza a doação à União, para uso do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR do lote de terras urbano nº 356 (antigos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), da quadra nº 301 (antiga Z-06), Zona 06, bairro Caçarí.**

**Parágrafo único. Caso não seja dada a destinação prevista na Lei Municipal nº 1.501, de 12 de junho de 2013, no prazo assinalado no caput deste artigo, a área doada retornará ao Patrimônio do Município de Boa Vista como área institucional.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Boa Vista, 03 de julho de 2015.**

**Teresa Surita**
**Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1431/P, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Joquebede Marques Feitosa, do cargo efetivo de Assistente Técnico D-01, Matrícula nº 29062, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2038/2015-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.**

**Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 06 de julho de 2015.**

**Teresa Surita**
**Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1432/P, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Erivaldo da Silva Nunes, do cargo efetivo de Assistente Técnico D-01, Matrícula nº 29382, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2036/2015-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.**

**Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 06 de julho de 2015.**

**Teresa Surita**
**Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1433/P, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Raul Pedro Villasana Collado, do cargo efetivo de Analista G-01, Matrícula nº 29743, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1848/2015-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.**

**Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 06 de julho de 2015.**

**Teresa Surita**
**Prefeita de Boa Vista**